PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2015

CONCEDE AO **PADRE TARCÍSIO AVELINO (JURANDI AVELINO JÚNIOR)**, O TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO MARABAENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Padre Tarcísio Avelino (Jurandi Avelino Júnior), por força do que dispõe o Decreto Legislativo nº 1.111/2012 , pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá .

Art. 2º. A presente comenda será entregue ao homenageado em sessão solene de comemoração do Dia da Emancipação Político-Administrativa do Município de Marabá..

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Marabá, 26 de março de 2015.

Ronaldo Batista Chaves
Vereador

JUSTIFICATIVA

Padre Tarcísio Avelino, monge do Mosteiro de São Bento (RJ), vigário da Paróquia São José Operário (Nova Marabá), consciente do alto nível de violência que atinge, em particular, crianças e adolescentes, fundou a Associação Maria Imaculada, órgão mantenedor da Comunidade Teresinianos Mensageiros de Nossa Senhora de Fátima, responsável pela Escola Teresinianos do Menor Aprendiz Cristão, instituída concomitantemente à referida Comunidade Católica, com o objetivo de retirar das ruas ao adolescente carente, dando a este ocupação o tempo livre, com a ministração de cursos profissionalizantes, com resgate de sua cidadania, com efetiva diminuição da violência em nossa cidade.

O nosso homenageado tem todos os méritos necessários para o recebimento da honraria, em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade local, especialmente aos mais jovens mais pobres.

Em razão de tudo o que foi dito acima, entendemos que Padre Tarcísio Avelino**,** por prestar relevantes serviços sociais e espirituais, com grande alcance em nossa sociedade, é merecedor de receber a honraria objeto do Proejto de Decreto Legisaltivo que ora apresentamos à deliberação Plenária, o qual esperamos seja aprovado.

Marabá, 26 de março de 2015.

Ronaldo Batista Chaves
Vereador